



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL BODOQUENA

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.465.164/0001-61

Município: Bodoquena

Página: 1/1

Usuário: PLENUSASSESSORIA

Data da Ordem: 13/07/2026

N. da Ordem: 474/2026

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
Funcional:	1.31.2001	AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
Projeto/Atividade:	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
Natureza de Despesa:	3.3.90.35.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Recurso:	1.500.0000.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	108/2026	Pagamentos anteriores:	39.000,00
Valor do empenho:	156.000,00	Valor da ordem:	13.000,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	156.000,00	Total (B):	52.000,00
		Saldo (A-B):	104.000,00

Credor: SAAD & SAAD LTDA

CNPJ.: 11.041.375/0001-16

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: -

CEP.: -

Cidade: -

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIREITO PUBLICO, COM NOTORIA ESPECIALIZAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL, CONSISTENTES EM ASSESSORIA E CONSULTORIA. CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 003/2026. VIGENCIA 20/02/2026 A 19/02/2027.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 13.000,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 13.000,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 13/07/2026

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 13.000,00

Recursos: 1500000000000000 Valor: 13.000,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 126179

Nº Docto:

Ordem de pagamento: Em 13/07/2026 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 13/07/2026 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

AYRTON FERREIRA MARQUES

..111-**

Presidente

MARIO ROBERTO SEVERINO

FERREIRA
..1071-**

1º Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIN

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA AVULSA - NFS-e-A

Número da Nota

00002885

Data e Hora de Emissão

09/07/2026 08:15

Código de Verificação

6796T96K895

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: SAAD & SAAD ADVOCACIA S/S

Telefone: (67) 99268-3937

CPF/CNPJ: 11.041.375/0001-16

Endereço: RUA ITAMACÁ, Nº 104 - BAIRRO ITANHANGÁ PARK - CEP: 79003-240

Município: CAMPO GRANDE

UF: MS

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA

Telefone: (67) 3268-1780

CPF/CNPJ: 15.465.164/0001-61

Endereço: RUA YOSIO OKANEKO, Nº 632 - BAIRRO CENTRO - CEP: 79390-000

Município: BODOQUENA

UF: MS

E-mail: rosanarhcm@hotmial.com**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS****Descrição:** ASSESSORIA JURIDICA

Tributável NÃO	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA À CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA NOS TERMOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 003/2026	1	RS 13.000,00	RS 13.000,00

PIS(0,000%):

RS 0,00

COFINS(0,000%):

RS 0,00

INSS(0,000%):

RS 0,00

IR(0,000%):

RS 0,00

CSLL(0,000%):

RS 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = RS 13.000,00

Valor Total das Deduções:

RS 0,0

Base de Cálculo:

NAO RE TER

Alíquota:

OPTANTE SIMPLES NACIONAL

Valor do ISS:

RS 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 07/2026

Local da Prestação do Serviço: BODOQUENA/MS

Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR

Tributação: TRIBUTÁVEL-SIMPLES NACIONAL

Data de Vencimento do ISSQN referente à esta NFS-e: 31/08/2026

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI SEREM VERDADEIROS OS DADOS POR MIM INFORMADOS PARA A EMISSÃO DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇO E ESTAR CIENTE DAS MINHAS OBRIGAÇÕES COM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA EM DECORRÊNCIA DESTA EMISSÃO.

IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DO SERVIÇO OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME: PERICLES GARCIA SANTOS

ASSINATURA

DOCUMENTO - OAB

Nº: 8743 OAB/MS



RELATÓRIO MENSAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
JURÍDICOS

Mês de Competência: junho de 2026

Referência:

- * Contrato nº: 003/2026
- * Processo Administrativo Nº: 002/2026
- * Inexigibilidade nº: 002/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

* CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE
BODOQUENA/MS

* CNPJ: 15.465.164/0001-61

* Endereço: Rua Yossio Okaneko, 632 -
Centro, Bodoquena/MS

* Representada por: Ayrton Ferreira
Marques, Presidente da Câmara Municipal

* CONTRATADA: SAAD E SAAD ADVOCACIA S.S.

* CNPJ: 11.041.375/0001-16

* Endereço: Rua Itamaca, nº 104, Bairro
Itanhangá, Campo Grande/MS

* Representada por: Péricles Garcia Santos,
OAB/MS 8743



2. OBJETO DO CONTRATO:

O presente relatório refere-se à prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica especializada em Direito Público à Câmara Municipal de Bodoquena/MS, conforme disposto na Cláusula Primeira do Contrato nº 003/2026.

3. SERVIÇOS PRESTADOS NO PERÍODO (junho/2026):

Durante o mês de junho de 2026, a CONTRATADA SAAD E SAAD ADVOCACIA S.S. prestou os serviços de assessoria e consultoria jurídica permanente, em caráter contínuo e mediante demanda da Câmara Municipal de Bodoquena/MS, abrangendo as seguintes áreas, conforme detalhado na Cláusula Primeira, item 1.2, do Contrato nº 003/2026:

* Assessoria e consultoria jurídica permanente em matérias afetas ao Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Legislativo, Direito Financeiro, Direito Orçamentário e demais ramos correlatos do Direito Público, envolvendo interesses coletivos, difusos e institucionais da Câmara Municipal (Cláusula 1.2, I).



* Elaboração, análise e emissão de pareceres jurídicos técnicos e fundamentados sobre atos administrativos, processos legislativos, procedimentos internos, contratos, convênios, ajustes, termos aditivos, licitações, contratações diretas, bem como sobre a aplicação e interpretação da Lei nº 14.133/2021 e demais normas correlatas (Cláusula 1.2, II).

* Assessoria técnica e jurídica na elaboração de projetos de lei, resoluções, decretos legislativos, indicações, requerimentos, emendas, atos normativos internos e demais proposições legislativas de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal (Cláusula 1.2, III).

* Análise jurídica e emissão de pareceres acerca de projetos de lei, vetos, mensagens, proposições e demais atos normativos de iniciativa do Poder Executivo Municipal submetidos à apreciação do Poder Legislativo (Cláusula 1.2, IV).

* Orientação jurídica especializada à Mesa Diretora, Comissões Permanentes e Temporárias e aos setores administrativos da Câmara Municipal, visando à legalidade, legitimidade, eficiência e segurança jurídica dos atos praticados (Cláusula 1.2, V).



* Representação e atuação jurídica institucional, quando demandado, perante o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul (TJMS), Tribunais Regionais, Tribunais Superiores e Supremo Tribunal Federal (STF), em processos judiciais, recursos, medidas constitucionais, manifestações técnicas e demais expedientes de natureza jurídica relacionados às competências do Poder Legislativo Municipal (Cláusula 1.2, VI).

* Acompanhamento jurídico de demandas estratégicas e de alta complexidade, inclusive aquelas que envolvam controle externo, controle de constitucionalidade, processo legislativo, responsabilização de agentes públicos e matérias sensíveis de impacto institucional (Cláusula 1.2, VII).

A prestação dos serviços ocorreu em conformidade com as demandas da CONTRATANTE, de forma presencial, remota ou híbrida, garantindo o suporte jurídico necessário para a segurança e legalidade dos atos do Poder Legislativo Municipal.

4. VALOR CORRESPONDENTE E NOTA FISCAL:

O valor mensal correspondente à prestação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica para o mês de junho de 2026 é de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), conforme Cláusula Terceira, item 3.1, do Contrato nº 003/2026.



Para o pagamento deste valor, foi emitida a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa nº 00002902, datada de 09/07/2026.

5. DECLARAÇÃO:

Declaramos, para os devidos fins de pagamento, que os serviços de assessoria e consultoria jurídica especializados foram prestados integralmente e a contento durante o mês de junho de 2026, em estrita observância às condições e ao objeto do Contrato nº 003/2026, Processo Administrativo nº 002/2026 e Inexigibilidade nº 002/2026.

Bodoquena/MS, 09 de julho de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
PERICLES GARCIA SANTOS
OAB/MS 8743
SAAD E SAAD ADVOCACIA S.S.
CNPJ: 11.041.375/0001-16
CONTRATADA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SAAD & SAAD ADVOCACIA S/S
S/SCNPJ: 11.041.375/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:08:09 do dia 15/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2026.

Código de controle da certidão: **156B.76Y9.GH89.7ILP**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: **683952/2026**

CNPJ: **11.041.375/0001-16**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

O número do CPF/CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 05:01:09 horas do dia 09/07/2026 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CPDG

Nº 896325/25-83

DADOS DO CONTRIBUINTE:

Nome/Razão Social: SAAD E SAAD ADVOCACIA S.S.

CPF/CNPJ: 11.041.375/0001-16

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados.

CERTIFICAMOS para fins de direito, que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restritos ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

CONSTATAMOS A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL até a presente data, em seu nome, conforme consultado: DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS.

A presente certidão foi emitida através de pesquisa realizada de acordo com as informações prestadas pelo solicitante e tem a sua eficácia até a data de validade, desde que sem rasuras.

Validade até: 09 de agosto de 2026

Campo Grande, 09 de julho de 2026.

Certidão emitida em conformidade com a Lei nº. 6.539 de 08 de janeiro de 2021.



A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico

<https://certidoes.campogrande.ms.gov.br/#/verificar-autenticidade>

Código de Autenticidade: 4BF8855222F5290EFF44843D6D1F674

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.041.375/0001-16
Razão social: SAAD E SAAD ADVOCACIA S.S.
Endereço: R ITAMACA 104 / ITANHANGA PARK / CAMPO GRANDE / MS / 79003-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2026 a 15/07/2026

Certificação Número: 2026061604161602932042

Informação obtida em 09/07/2026 06:04:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAAD E SAAD ADVOCACIA S.S. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.041.375/0001-16

Certidão n°: 60439928/2026

Expedição: 09/07/2026, às 06:09:56

Validade: 05/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAAD E SAAD ADVOCACIA S.S. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.041.375/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Emissão de comprovantes

G3331310324991431
13/07/2026 10:37:50

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/07/2026 - AUTOATENDIMENTO - 10.37.50
0623800623 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CAMARA M BODOQUENA

AGENCIA: 0623-8 CONTA: 112.617-2

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020260713133220225138879
CNPJ DO PAGADOR: 15.465.164/0001-61
VALOR: R\$13.000,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 13/07/2026 - 10:34:55

PAGO PARA: Saad e Saad Advocacia Ss

CNPJ: 11.041.375/0001-16

CHAVE PIX: saad*saadadvocacia.com

INSTITUICAO: 37880206 CORA SCFI

AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000014403053

TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 13/07/2026 - 10:34:56

DOCUMENTO: 071301

AUTENTICACAO SISBB: 7.2B4.BBF.36B.279.EEC

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



CAMARA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.465.164/0001-61

Município: BODOQUENA

Página: 1 / 1

Data: 17/07/2026

Usuário: CMB2024

Data do Empenho: 10/03/2026

Nº do Empenho: 108/2026
GLOBAL

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
Funcional:	1.31.1	AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
Projeto/Atividade:	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
Natureza de Despesa:	3.3.90.35.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Recurso:	1.500.0000.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.239.000,00	Empenhos anteriores:	832.728,96
Valor Dotação Atualizada:	2.239.000,00	Valor do empenho:	156.000,00
Total (A):	2.239.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	988.728,96
		Total (A - B):	1.250.271,04

Credor:	SAAD & SAAD LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
CNPJ:	11.041.375/0001-16		
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIREITO PUBLICO, COM NOTORIA ESPECIALIZAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL, CONSISTENTES EM ASSESSORIA E CONSULTORIA. CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 003/2026. VIGENCIA 20/02/2026 A 19/02/2027.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	156.000,00
-------------------	-----------	--------------	------------

Fundamento legal:	Número Licitação:	
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/03/2026
Responsável

AYRTON FERREIRA MARQUES
Presidente

MARIO ROBERTO SEVERINO
FERRERA
1º Secretário